



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 10 de Agosto de 2023 às 11:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-32812023, Código de validação: 47F236AFA6.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 32812023
(relativo ao Processo 208812022)
Código de validação: 47F236AFA6

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 43/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transportes

À Assessoria Jurídica

Tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, anexo **RECURSO PE 43-2023**, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca do recurso interposto pela licitante MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. contra a decisão da Pregoeira Oficial desta Procuradoria Geral de Justiça, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 43/2023 a licitante DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

assinado eletronicamente em 10/08/2023 às 11:42 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA